

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA EGRÉGIA 5ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO-SP.**

Processo nº **1052317-26.2022.8.26.0506**

PARQUE REINO ESCÓCIA, já devidamente qualificado nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** proposta em face de **LUIS FILIPE DA SILVA DANIEL**, também já devidamente qualificado nos mesmos autos, feito em epígrafe, vem, respeitosamente, à augusta presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado e procurador, que esta subscreve, interpor, expor e requerer o que segue.

O requerido não cumpriu integral o acordo de fls.135/138.

Consoante constou do termo de acordo, em caso de atraso de qualquer parcela, a dívida toda teria seu vencimento antecipado, com aplicação de multa de 10% e honorários de 20%, correção monetária pela tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e juros de 1% ao mês.

Assim, com a aplicação da penalidade prevista, implica no valor atual de **R\$ 40.423,98 (quarenta mil e quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)**, conforme planilha anexa.

Outrossim, neste mesmo acordo, constou que o devedor estava ciente de que deveria efetuar o pagamento das taxas condominiais vincendas, sob pena do prosseguimento da execução, o que também não foi cumprido.

Dessa forma, além do valor total do acordo, há a quantia de **R\$ 620,13 (seiscentos e vinte reais e treze centavos)** referente as taxas vincendas que não foram quitadas.

Diante do exposto, requer seja realizada a penhora *on line* de valores existentes em contas de titularidade da executada, no valor total da dívida de **R\$ 41.044,11 (quarenta e um mil e quarenta e quatro reais e onze centavos)**.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Ribeirão Preto, 28 de agosto de 2023.

LUIZ FERNANDO MALDONADO DE ALMEIDA LIMA
OAB/SP n°. 252.650

ROSIANE CARINA PRATTI
OAB/SP n°. 260.253

[Imprimir](#)[Voltar](#)

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

1052317-26.2022.8.26.0506

Data de atualização dos valores: agosto/2023

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 20,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 10,00%	TOTAL
1		19/07/2023	30.348,34	30.348,34	303,48	3.034,83	33.686,65
	TOTAIS		30.348,34	30.348,34	303,48	3.034,83	33.686,65
				Subtotal			R\$ 33.686,65
	Honorários advocatícios (20,00%)						R\$ 6.737,33
				Subtotal			R\$ 40.423,98
				TOTAL GERAL			R\$ 40.423,98

[Imprimir](#)[Voltar](#)

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

1052317-26.2022.8.26.0506

Data de atualização dos valores: agosto/2023

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Acréscimo de 2,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 2,00%	TOTAL
1		10/07/2023	275,00	275,00	2,75	5,50	283,25
2		10/08/2023	275,00	275,00	0,00	5,50	280,50
	TOTAIS		550,00	550,00	2,75	11,00	563,75
				Subtotal			R\$ 563,75
				Honorários advocatícios (10,00%) (+)			R\$ 56,38
				Subtotal			R\$ 620,13
				TOTAL GERAL			R\$ 620,13